



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL  
ACADEMIA DA PROPRIEDADE INTELECTUAL, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
DIVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
SERVIÇO ACADÊMICO  
Rua Mayrink Veiga, 09 / 17º Andar - Centro – Rio de Janeiro – RJ

## **DOUTORADO PROFISSIONAL EM PI E INOVAÇÃO – [TURMA 2022](#)**

### **Instruções para renovação de matrícula e inscrição em disciplinas do 3º TRI/2025**

**Período de Inscrição – 18/08/2025 a 01/09/2025 - [CLIQUE AQUI PARA SE INSCREVER](#)**

O prazo para conclusão do curso é de 4 anos, prorrogáveis por até 180 (cento e oitenta) dias. Dessa forma, em fevereiro de 2026 encerra-se o prazo regulamentar.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE SOBRE TRANCAMENTO DE MATRÍCULA:**

O regulamento prevê, em seu artigo 54, a possibilidade de trancamento de matrícula por, no máximo, 180 dias, **não computados para efeito do tempo máximo de integralização do curso**. Não é permitido o trancamento de matrícula no **primeiro e no último período letivo (16º trimestre)**, nem durante período de prorrogação de prazo. Durante a vigência do trancamento o aluno não poderá cursar nenhuma disciplina ou defender o TCC.

Para renovar sua matrícula no 2º trimestre de 2025, favor preencher o formulário disponível no link destacado em azul no início da página e escolher a disciplina de **Pesquisa de Tese**, caso já tenha obtido os créditos mínimos necessários para defesa. É **obrigatória** a matrícula periódica em Pesquisa de Dissertação/Tese, durante as atividades específicas atinentes à orientação do TCC.

#### **Até este momento do curso, o aluno deverá ter realizado as seguintes etapas:**

- Ter concluído no todo ou em parte, o mínimo de créditos necessários para realizar a defesa de sua tese e possuir o coeficiente de rendimento (CR) maior ou igual a 2;
- Continuar inscrito trimestralmente na disciplina de Pesquisa de Tese até a realização de sua defesa;
- Ter realizado o **Exame de Qualificação**.

Alunos que não tenham realizado o Exame de Qualificação, devem verificar se estão com os pedidos de prorrogação devidamente regularizados junto ao programa. Prazos que expiram no final de setembro devem realizar a indicação de banca ainda no mês de agosto. **Próxima reunião da CCMD: 28/08/2025.**



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL  
ACADEMIA DA PROPRIEDADE INTELECTUAL, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
DIVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
SERVIÇO ACADÊMICO**

**Rua Mayrink Veiga, 09 / 17º Andar - Centro – Rio de Janeiro – RJ**

Caso tenha dúvidas com relação aos créditos mínimos realizados, favor solicitar o histórico de disciplinas cursadas acessando o link abaixo:

[CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO](#)

Quer saber mais sobre a **ESTRUTURA CURRICULAR BÁSICA DO PROGRAMA**, basta acessar o link <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/a-academia/cursos-de-pos-graduacao/doutorado>

### **CRÉDITOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS PARA DEFESA DE TESE**

O curso de Doutorado Profissional possui carga horária de 600 horas e 40 créditos, distribuídos da seguinte forma:

- 12 créditos para disciplinas obrigatórias;
- 4 créditos para disciplina obrigatória de Seminários em PI, sendo 2 créditos realizados com aulas \*presenciais e 2 créditos validados mediante apresentação de certificados de participação em eventos na área de PI;
- 24 créditos para disciplinas eletivas;
- Validação de Créditos: disciplina de 12 aulas = 4 créditos; disciplinas de 9 aulas = 3 créditos; disciplinas de 6 aulas = 2 créditos

#### **Observações:**

1. \*Os encontros dos Seminários em PI ocorrem atualmente no formato de videoconferência;
2. \*Cada unidade de crédito corresponde a 15 (quinze) horas de aulas ou de atividades

Todos os alunos do curso de doutorado podem realizar o **Aproveitamento Exclusivo de Créditos** em disciplinas cursadas em qualquer outro programa de mestrado em qualquer época, limitado a 12 créditos.

**Documento comprobatório:** Histórico Escolar.

Aos egressos do programa de Mestrado Profissional em PI e Inovação a aos alunos que cursaram disciplinas como Aluno não Regular do Programa (Especial), é facultado o pedido de **Aproveitamento de Créditos e Conceito com Equivalência**, cujo total não ultrapasse o limite de 12 créditos e tenham sido concluídas no máximo há cinco anos da solicitação.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL  
ACADEMIA DA PROPRIEDADE INTELECTUAL, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
DIVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
SERVIÇO ACADÊMICO

Rua Mayrink Veiga, 09 / 17º Andar - Centro – Rio de Janeiro – RJ

Mais informações podem ser obtidas em:

<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/academia/arquivo/legislacao/criterios-de-validacao-de-disciplinas.pdf>

**Documentos comprobatórios:** Histórico Escolar ou Declaração da disciplina cursada e ementa

No decorrer do curso o aluno também pode validar créditos de disciplinas cursadas em outro programa de Pós-graduação no período em que estiver matriculado no PPGPI. A escolha deve ser feita com o de acordo do orientador. Mais informações podem ser obtidas no link:

<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/academia/arquivo/legislacao/criterios-de-validacao-de-disciplinas.pdf>

Para solicitar declarações, históricos, indicações de banca de defesa, entre outros:

[CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO](#)

Dúvidas: [posgraduacao@inpi.gov.br](mailto:posgraduacao@inpi.gov.br)